



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

12 de Fevereiro de 2019 - ANO II - Nº 156 - Pág. 01 a 06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019. EMENTA:** Considera PERSONA NON GRATA no Município de Canindé, a Senhora Luisa Mell, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica considerada PERSONA NON GRATA no Município de Canindé, a senhora Marina Zatz de Camargo Zaborowsky, conhecida popularmente como LUISA MELL, pelas declarações ofensivas e desrespeitosas ao Santuário de São Francisco, inclusive, aos frades franciscanos em nosso Município. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 10 de janeiro de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2018, de 12/12/18, de autoria do Vereador Assis Vieira.

*** **

P O R T A R I A Nº 014/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear **David Lima dos Santos**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 015/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear **Ariane Nunes Lima Facó**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 016/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear **Francisco Felipe Maciel Cruz**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 017/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear **Arnoldo Oliveira dos Santos**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 018/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear **Wesley Sousa da Silva**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 019/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear **Isabel Barroso Paulino**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 020/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear **Ana Magna Chaves Martins**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 021/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear **Francisco das Chagas de Sousa Gonçalves**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE José Kledeon Viana Paulino (interino)</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 022/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **Sabrina Araújo Pinheiro**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 023/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **Maria de Fátima Lima André**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 024/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **Ana Welyca de Freitas Brito**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 025/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **Jéssica Gomes Romeiro**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 026/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **José Gibson Fernandes de Almeida**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 027/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **Antônio Pereira de Abreu Filho**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 028/2019. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **Antônia Jamilly Santos Lima**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 1º de Fevereiro de 2019. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice-Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 1º Secretário, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária**

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Março de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019-CMC, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA (INTERNET), JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, conforme Anexo I do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – IMACULADA CONCEIÇÃO-CANINDÉ-CE e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Canindé/CE, 12 de Fevereiro de 2019. Bruna Guerra de Sousa Martins-Presidente da CPL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 04/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar **MARIA LUIZA MARTINS**, brasileira, solteira, filha de Francisco Martins Rocha e Guilhermina Escolastica Martins Rocha, nascida em **17.05.1965** (dezesete de maio de mil novecentos sessenta e cinco), cadastrada no PASEP sob nº **1.702.781.137-3**, CPF nº. **266.733.393-49**, admitida no serviço Público Municipal em **03.09.2001** inscrita com a matrícula nº **1697**, exerce o cargo de professora de educação básica **2-12**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base Art. 6º EC 41/2003 C/C art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislações pertinentes. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais** salário fixado no valor mensal de **R\$ 5.283,05 (Cinco mil duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.720,47
Ats 17%	R\$ 632,47
Desempenho 15%	R\$ 558,07
GIP 10%	R\$ 372,04
Total:	R\$ 5.283,05

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO**



DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de Fevereiro de 2.019.
Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR Nº 04/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO Nº 22/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2.018 e publicado em 04.09.2018. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso, II, da Constituição Federal, bem como Emenda Constitucional nº 41/03, Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Município de Canindé e Lei 1.918/06 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para, **EDNA MAGNA BARROS DE ALMEIDA**, CPF 369.830.203-91, companheira do ex-servidor público, segurado, **GUSTAVO MACAMBIRA GUERRA**, CPF 013.258.503-06, inscrito sob matrícula nº 4710, era ocupante do cargo de Médico na Secretaria Municipal de Saúde de Canindé, falecido em **20/03/2018**. Conceder a pensão a partir de **20 de março de 2.018**, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 9.358,85 (Nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

Vencimentos	R\$ 5.170,64
Ats 11%	R\$ 568,77
GITQ 50%	R\$ 2.585,32
Insalubridade 20%	R\$ 1.034,12
Total:	R\$ 9.358,85

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de Fevereiro de 2.019.
Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 05/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar **MARTA MARIA GOMES OLIVEIRA**, brasileira, casada, filha de Paulo Gomes de Paulo e Maria Lucas Gomes de Paulo, nascida em **17.11.1967** (dezesete de novembro de mil novecentos sessenta e sete), cadastrada no PASEP sob nº **1.703.476.748-1**, CPF nº **277.586.133-49**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994** inscrita com a matrícula nº **880**, exerce o cargo de professora de educação básica **2-10**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base Art. 6º EC 41/2003 C/C art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 5.246,69 (Cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.406,95
Ats 24%	R\$ 817,66
Desempenho 15%	R\$ 511,04
GIP 15%	R\$ 511,04
Total:	R\$ 5.246,69

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de Fevereiro de 2.019.
Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 06/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar **ANA SOUSA BRAGA**, brasileira, divorciada, filha de Francisco Iran Braga e Maria

do Socorro Sousa Braga, nascida em **26.10.1966** (vinte e seis de outubro de mil novecentos sessenta e seis) cadastrada no PASEP sob nº **1.702.781.137-3**, CPF nº **277.445.903-68**, admitida no serviço Público Municipal em **02.04.1998** inscrita com a matrícula nº **1592**, exerce o cargo de professora de educação básica **2-12**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base Art. 6º EC 41/2003 C/C art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 5.394,67 (Cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.720,47
Ats 20%	R\$ 744,09
Desempenho 15%	R\$ 558,07
GIP 10%	R\$ 372,04
Total:	R\$ 5.394,67

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de Fevereiro de 2.019.
Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 114/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº **435.100.783-49**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 115/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº **435.100.783-49**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMIÇÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 116/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **RESOLVE: I – Nomear** a Senhora **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **196789590 SSP-SP**, inscrita no CPF nº **435.100.783-49**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em



comissão de **DIVISÃO DE SECRETARIA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 117/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR a Senhora FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**, brasileira, inscrita no CPF nº **780.162.903-53**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 118/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR a Senhora FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**, brasileira, inscrita no CPF nº **780.162.903-53**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

*** **

DECRETO Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*: “Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;” CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências realizadas no exercício anterior conforme disposição do Art. 29-A/CF, atingiu o montante de R\$ 62.913.278,31 (Sessenta e dois milhões, novecentos e treze mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos); CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual; CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009. **DECRETA:** Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 4.403.929,48 (quatro milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Canindé, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

IPTU	526.240,22
ISS	3.093.044,68
ITBI	423.704,05
IRRF	5.257.819,75
TAXAS	1.003.070,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.424.224,84
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	714.993,73
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	0,00

QUOTA PARTE DO FPM	39.425.374,32
QUOTA PARTE DO ITR	8.849,67
QUOTA PARTE DO IPVA	2.378.624,68
QUOTA PARTE DO ICMS	6.505.524,43
QUOTA PARTE DO IPI	27.555,70
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	106.535,42
LEI COMPLEMENTAR Nº.87/96	17.715,84
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – EXERCÍCIO 2018	4.403.929,48

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE., EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 003/2019-PE-SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSOS SETORES DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.** Início do Cadastramento das Propostas: 12 de Fevereiro de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 25 de fevereiro de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 25 de fevereiro de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE convoca as empresas classificadas em terceiro lugar para apresentação de amostras dos itens dos respectivos lotes, com exceção apenas das frutas e verduras: **Lote 01, 02, 05, 06, 15 e 16 - SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME; Lote 11 - A M S COMERCIAL EIRELI – ME; Lote 12 – COSMA SILVA OLIVEIRA; Lote 13 – F.ROUMES R. DE AGUIAR-EPP; Lote 14 – E.R.A. PAIVA SERVIÇOS-ME e Lote 18 – ALDENIZIA GOMES COELHO ME.** Ficam convocados a apresentarem amostras, propostas adequadas e documentação original de habilitação observando os prazos contidos no edital, a contar da publicação deste aviso. Canindé-CE, 11 de fevereiro de 2018. Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS 20190102026 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. ANTONIO ROBERTO RODRIGUES LOPES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, NO VALOR TOTAL R\$ 173.610,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / 20 122 0052 2.014 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; CONTRATADO: INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. VALDERI SOARES CAMPOS NETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - SRP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. RÔMULO



LAURÊNIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 27 811 0806 2.084 / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190111001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.** Valor Global do Contrato: R\$ 15.040,00 (Quinze mil e quarenta reais). Dotações Orçamentárias – 1501.17.512.0611.2.089, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Francisco de Sousa Rocha e do outro lado a empresa Hedelita Nogueira Vieira - Eireli, representada pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 11 de Janeiro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180115008. DERIVADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2017-SRP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 1(UM) MÊS; **CONTRATANTE:** SR. JOSE MARCIO SILVA SOUSA, SECRETARIO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO:** ALX – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 31 DE JANEIRO DE 2019.

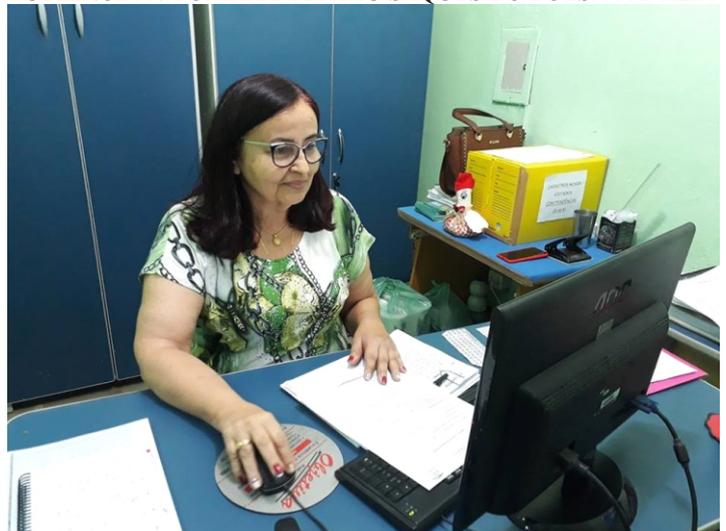
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL E SINDSEC INICIAM NEGOCIAÇÕES DE REAJUSTE SALARIAL – 2019



Primeiro encontro que debate propostas de quem ganha acima do salário mínimo, acontece no Gabinete da Prefeita Rozário Ximenes, nessa terça -feira, 12.

AUDIÊNCIA NA CAIXA DEBATEU SAQUES DO BOLSA FAMÍLIA



A Prefeitura de Canindé, por intermédio da Secretaria da Assistência Social, juntamente com o Cadastro Único, teve audiência na Caixa Econômica, visando dirimir problemas quando dos saques do Bolsa família. O caso é porque o antigo cartão do Programa, vinha causando essas dificuldades, informação repassada por Marilac Valentin Ximenes, que acompanhou o Secretário Márcio Sousa, orientados que foram pela Prefeita Rozário. Ainda, segunda a Coordenadora, para amenisar o problema, o saque do benefício estar sendo em Conta Fácil, de forma momentânea, como disse a eles, o Gerente da Instituição bancária. Marilac Valentin, aproveitou e reforçou que a partir de 1º de Fevereiro, a Prefeitura passou a atender em dois expedientes. Assim, sendo o Cadastro Único prioriza atendimentos pela manhã pra quem vem da zona rural e a tarde, quem mora na sede – a Coordenadora lembrou as atualizações cadastrais 2019, que estão acontecendo.